



**Diário Oficial Eletrônico do Município**  
**Poder Executivo**  
**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**  
Publicado em 18 de maio de 2026

## **Seção: Executivo - Edição: 255**

### **licitações**

#### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

#### **PROCESSO Nº 48/2026**

Objeto: Credenciamento de profissionais interessados em prestar serviços para o Município de Queluz/SP como oficineiro da Secretaria de Cultura e Turismo.

Vistos.

Considerando a regularidade formal do procedimento, a observância das exigências do edital e a ata de julgamento da documentação apresentada, HOMOLOGO o presente procedimento de credenciamento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, com fundamento nos arts. 6º, XLIII, 74, IV, 78, I, 79 e 71, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. O credenciamento é procedimento auxiliar de chamamento público, cabível quando a Administração convoca interessados para que, preenchidos os requisitos, se credenciem para futura execução do objeto, sendo hipótese de inexigibilidade quando inviável a competição.?

Ficam HABILITADOS/CREDENCIADOS os seguintes interessados:

- Ronald Esteferson dos Santos Silva – CNPJ nº 50.767.584/0001-01
- Maria Gabriela Martins dos Santos – CNPJ nº 49.954.478/0001-40
- Nayuri Aparecida Rodrigues da Silva – CNPJ nº 62.673.596/0001-48
- Eduardo Cunha Moreira – CNPJ nº 66.530.657/0001-79
- Brenner dos Santos Lopes – CNPJ nº 42.643.250/0001-90

Publique-se.

Cumpra-se.

Queluz/SP, 14 de maio de 2026.



**Diário Oficial Eletrônico do Município**  
**Poder Executivo**  
**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**  
Publicado em 18 de maio de 2026

**JOSÉ CELSO BUENO**

**Prefeito Municipal**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2026**

**PROCESSO Nº 49/2026**

**Objeto:** Credenciamento deicineiros (pessoas jurídicas) interessados em realizar oficinas pedagógicas e oficinas de aprendizagem colaborativa em serviços a serem desenvolvidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino do Município de Queluz/SP.

Vistos.

Considerando a regularidade formal do procedimento, a observância das exigências do edital e a ata de julgamento da documentação apresentada, HOMOLOGO o presente procedimento de credenciamento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, com fundamento nos arts. 6º, XLIII, 74, IV, 78, I, 79 e 71, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. O credenciamento admite a contratação de todos os interessados que preencham as condições previamente fixadas, em igualdade de condições, e, quando necessário, deve observar critérios objetivos de distribuição da demanda.?

Ficam HABILITADOS/CRENCIADOS os seguintes interessados:



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 18 de maio de 2026

- Alcides Guimarães Filho – CNPJ nº 29.601.079/0001-98
- Julia Vargas Ferreira da Silva – CNPJ nº 50.028.970/0001-73
- Erik Nogueira dos Santos – CNPJ nº 14.942.345/0001-93

Publique-se.

‘Cumpra-se.

Queluz/SP, 14 de maio de 2026.

**JOSÉ CELSO BUENO**

**Prefeito Municipal**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CRENCIAMENTO Nº 003/2026**

**PROCESSO Nº 50/2026**

**Objeto:** Credenciamento de oficinairos (pessoas jurídicas) interessados em realizar oficinas dos projetos esportivos do Município de Queluz/SP.

Vistos.

Considerando a regularidade formal do procedimento, a observância das exigências do edital e a ata de julgamento da documentação apresentada, HOMOLOGO o presente procedimento de credenciamento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, com



**Diário Oficial Eletrônico do Município  
Poder Executivo**

**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**

Publicado em 18 de maio de 2026

fundamento nos arts. 6º, XLIII, 74, IV, 78, I, 79 e 71, § 4º, da Lei nº 14.133/2021. Segundo a orientação do TCU, o credenciamento é adequado quando não há relação de exclusão entre os interessados e a Administração se dispõe a contratar todos os que satisfaçam as condições estabelecidas, preservando a impessoalidade e a isonomia.

Ficam HABILITADOS/CREDENCIADOS os seguintes interessados:

- Priscula Araujo de Almeida Pereira – CNPJ nº 29.683.641/0001-70
- Rosiri de Fatima Rosa – CNPJ nº 58.020.007/0001-55
- Iane Garcia dos Santos – CNPJ nº 47.460.224/0001-40
- Bianca Puccini Bortone – CNPJ nº 46.141.482/0001-09
- Veronica Alves de Oliveira Fernandes – CNPJ nº 45.689.771/0001-76
- Tom Oliviero – CNPJ nº 59.567.911/0001-48
- Alcides Guimarães Filho – CNPJ nº 29.601.079/0001-98
- Erik Nogueira dos Santos – CNPJ nº 14.942.345/0001-93

Publique-se.

Cumpra-se.

Queluz/SP, 14 de maio de 2026.

**JOSÉ CELSO BUENO**

**Prefeito Municipal**

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

[DISPENSA: 47/2026](#)



**Diário Oficial Eletrônico do Município**  
**Poder Executivo**  
**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**  
Publicado em 18 de maio de 2026

PROCESSO DE COMPRA 87/2026

CNPJ: 01.074.601/0001-01

Valor: R\$ 56.800,00

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queluz

**Objeto: Elaboração de projeto técnico de engenharia, no trecho compreendido entre a Rua Lucrécio Bueno Quintanilha e a Rua Corifeu de Azevedo Marques.**

Queluz, 13 de maio de 2026

**JOSÉ CELSO BUENO**

**PREFEITO MUNICIPAL DE QUELUZ**

*Assinado digitalmente por José Celso Bueno*



**Diário Oficial Eletrônico do Município**  
**Poder Executivo**  
**Lei Municipal nº 1.242, de 18 de março de 2024.**  
Publicado em 18 de maio de 2026

